

## **EXTRATO DO TA N° 063/2024 – INGÁ COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI**

A **Organização das Voluntárias de Goiás-OVG** torna público o primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Fornecimento n° 107/2023 com a empresa **INGÁ COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI** (Processo SEI n° 202300058004971).

**OBJETO:** Destarte, constitui objeto do presente instrumento aditar o Contrato de Fornecimento n° 107/2023, em suas “CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO”, com a inclusão dos quantitativos abaixo, “CLÁUSULA TERCEIRA – DA FONTE DOS RECURSOS” e “CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR DO CONTRATO”, acrescendo:

“CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

(...)

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UN.	VALOR UN.	VALOR TOTAL
3	MUÇARELA FATIADA (...)	02	KG	R\$ 31,90	R\$ 63,80
4	QUEIJO CURADO E RALADO (...)	04	KG	R\$ 33,98	R\$ 135,92
<b>TOTAL:</b>					<b>R\$ 199,72</b>

(...)”

“CLÁUSULA TERCEIRA – DA FONTE DOS RECURSOS

Os recursos financeiros para pagamento do objeto do presente contrato são oriundos do Contrato de Gestão n° 001/2011 – SEAD, Recursos Próprios (Termo de Fomento n° 017/2022 – SEDS) e Recursos Próprios, conforme Despacho n° 1262/2023/OVG/DIAF (53223070) e Despacho n° 574/2024 – OVG/DIAF (60315740).”

“CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR DO CONTRATO

A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, pelo objeto do presente Contrato, a importância total de até **R\$ 138.899,65 (cento e trinta e oito mil oitocentos e noventa e nove reais e sessenta e cinco centavos)** (...). Para o acréscimo de aprox. 0,14% (zero vírgula quatorze por cento), que perfaz o valor de **R\$ 199,72 (cento e noventa e nove reais e setenta e dois centavos)**, o valor total do Contrato passará a ser de até **R\$ 139.099,37 (cento e trinta e nove mil noventa e nove reais e trinta e sete centavos)**.”

### **SIGNATÁRIOS:**

**Sérgio Borges Fonseca Júnior** – Diretor Administrativo-Financeiro/OVG e Diretor Geral em substituição (Portaria n° 163/2023 – DIGER)

**João Igor Cardoso Dos Santos** – Empresa Contratada.